



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM,
EDIÇÃO Nº 1.028, QUARTA-FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 2025

Jornal Oficial

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025 ano X - nº 1.028

P02



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 37 (TRINTA E SETE) DE 2025

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., considerando que o Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino renunciou às suas vagas nas Comissões de Justiça e Redação; Defesa e Direitos dos Animais e Emendas à Lei Orgânica, por motivos particulares, conforme Comunicação Interna nº 32, do Gabinete do Vereador, datada de 23 de setembro de 2025, e, levando em consideração o resultado da eleição para preenchimento das vagas, realizada na 33ª Sessão Ordinária, do dia 29 de setembro de 2025,

RESOLVE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, alterar parcialmente a Portaria nº 08 de 2025, que constituiu as **Comissões Permanentes** para o biênio 2025/2026, de acordo com o disposto no § 8º, do Art. 33 do Regimento Interno, ficando assim disposta a composição das referidas comissões:

Comissão de Justiça e Redação

- Presidente - Vereador Wagner Ricardo Pereira
- Vice-Presidente - Vereador João Victor Coutinho Gasparini
- Membro - Vereador Willians Mendes de Oliveira

Comissão de Defesa e Direitos dos Animais

- Presidente - Vereadora Daniella Gonçalves de Amoêdo Campos
- Vice-presidente - Vereador Emani Luiz Donatti Gragnanello
- Membro – Vereador Luis Roberto Tavares

Comissão de Emendas à Lei Orgânica

- Presidente - PP -Vereador Márcio Dener Coran
- Vice-presidente - PT -Vereador Emani Luiz Donatti Gragnanello
- Membros - PL - Vereador Wagner Ricardo Pereira
 - Cidadania - Vereador Luiz Fernando Saviano
 - Podemos - Vereador Luis Roberto Tavares
 - PDT – Vereador Everton Bombarda
 - Republicanos - Vereador Ademir Souza Floretti Junior
 - União Brasil - Vereador João Victor Coutinho Gasparini
 - PSD - Vereador Marcos Paulo Cegatti

Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 08 de 2025.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 30 de setembro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.